

DECRETO Nº 25.980/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, artigo 35 da Lei Municipal nº 1493/04, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº. 6206/12 de 09/05/2012,

DECRETA

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 02 de janeiro de 2013, à Funcionária Efetiva, **ELIANA MADUREIRA GARCIA**, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 3343, com proventos mensais e proporcionais, 6847/10.950 dias, R\$2.784,83/R\$4.454,30 correspondentes ao cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, e conforme previsto às fls. 49 a 53 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$2.784,83 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos) fundamentado na Lei Federal nº 10.887/04 e demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04).
- Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de janeiro de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SMGP/nrm

Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080
Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br